



Prefeitura Municipal de Itajubá  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal da Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

---

### Resolução Nº09/CMSI/2017

Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBA 2018/2021.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;  
Considerando a Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1.990;  
Considerando a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2.012;  
Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2.012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS;  
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de julho de 2.007;  
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá–MG;  
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal Saúde de 2018/2021;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 25 de setembro de 2017.

Jarbas Salustiano Cardoso  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a presente Resolução de Nº 09/CMSI,  
25 de setembro de 2017, nos termos da Lei.

Itajubá- MG, 25 de setembro de 2017.

Nilo Cesar do Vale Baracho  
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá